

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS
REQUERIMENTOS APROVADOS NA 13ª REUNIÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011

Item	Número	Ementa	Autor	Observação	Resultado
1.	102/11	Requer que seja convocado o DPF Reginaldo Gallan Batista Donizetti para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Marinor Brito		Aprovado
2.	103/11	Requer que seja convocado o Senhor Zaquel dos Santos Sobrinho para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Marinor Brito		Aprovado
3.	104/11	Requer que seja convocada a Senhora Rosenilda Barbosa Alves para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Marinor Brito		Aprovado
4.	105/11	Requer que seja convocado o Senhor Márcio Augusto Freitas de Meira, Presidente da FUNAI, para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Marinor Brito		Aprovado

DOCUMENTO ELABORADO PELA SECRETARIA DA CPI TRÁFICO DE PESSOAS

APROVADO EM 22/09/11

CPI – TRAFICPES

Requerimento

Nº 102/11



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que seja convocado o **DPF Reginaldo Gallan Batista Donizetti** para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, para “investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo”. Nesse sentido, a CPI necessita traçar um quadro nacional da persecução penal do crime do tráfico de pessoas, com o fim de melhor planejar suas ações e propor diagnósticos.

Assim, afigura-se fundamental a oitiva da depoente nesta CPI.

Sala da Comissão,

Senadora 
MARINOR BRITO

APROVADO EM 27/09/11

CPI – TRAFICPES

Requerimento

Nº 103/11



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que seja convocado o Senhor **Zaquel dos Santos Sobrinho** para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, para “investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo”. Nesse sentido, a CPI necessita traçar um quadro nacional da persecução penal do crime do tráfico de pessoas, com o fim de melhor planejar suas ações e propor diagnósticos.

Assim, afigura-se fundamental a oitiva da depoente nesta CPI.

Sala da Comissão,


Senadora **MARINOR BRITO**

APROVADO EM 27/09/11

CPI – TRAFICPES

Requerimento
Nº 104/11



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Moura'.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que seja convocada a Senhora **Rosenilda Barbosa Alves** para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, para “investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo”. Nesse sentido, a CPI necessita traçar um quadro nacional da persecução penal do crime do tráfico de pessoas, com o fim de melhor planejar suas ações e propor diagnósticos.

Assim, afigura-se fundamental a oitiva da depoente nesta CPI.

Sala da Comissão,

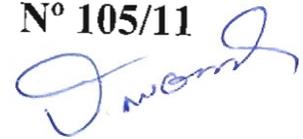
A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marinor Brito'.
Senadora **MARINOR BRITO**

APROVADO EM 27/09/11

CPI – TRAFICPES

Requerimento

Nº 105/11



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que seja convocado o Senhor **Márcio Augusto Freitas de Meira**, Presidente da FUNAI, para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, para “investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo”. Nesse sentido, a CPI necessita traçar um quadro nacional da persecução penal do crime do tráfico de pessoas, com o fim de melhor planejar suas ações e propor diagnósticos.

Assim, afigura-se fundamental a oitiva do depoente nesta CPI.

Sala da Comissão,


Senadora **MARINOR BRITO**